



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO N° 161/2025

DATA: 27/05/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

Que seja providenciado a pintura das 04 (quatro) faixas de pedestres na esquina da Avenida Trifon Hancz, travessa com a Rua XV de Novembro, próximo ao Lojão do Queima, Banco do Brasil, Banco Itaú e Loja Magazin, e também pintura dos meios-fios ladeando a Avenida Trifon Hancz e Rua XV de Novembro, próximo ao Lojão do Queima, como também as rampas de acesso às calçadas a respectiva loja.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância para todos os munícipes, visto que tanto as faixas de pedestres, como os meios-fios e rampas encontram sem pinturas e danificadas, dificultando a visibilidade, sinalização, acessos dos pedestres no local acima descrito.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 27 de maio de 2025.

JOSIEL DA SILVA SANTOS
VEREADOR